PORTARIA Nº 244 DE 05 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 003082/2017

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **VALESKA LOPES TAVARES**, matrícula 1.330, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 03/04/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de maio de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito